

À
 VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA | 00.811.131/0001-59 | Banco: Banco do Brasil (001) | Agência: 0403-0 | Conta: 26626-4
 Rod. SC 355 KM 46,5, KM 46,5 - Rio das Pedras - 89.561-610 - Videira/SC | <http://www.videpel.com.br>
 Jucélio Parenti | (49) 3566-1381,(49) 3566-0521 | suprimentos@videpel.com.br
 (49) 98404-9519; videpel@videpel.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2940/2023 - SGPe 53684/2023

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE 1146/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA A UDESC, realizado em: 08/11/2023". A presente AF tem vigência até: 31/12/2023

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subação: 11038 Natureza: 33903022
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
1 / 5	30	71,60	2.148,00	[01197-5-028] [PCOTE] [Vipp.] PAPEL HIGIENICO, BRANCO, PACOTE COM 8 ROLOS DE 500M, folha simples, na cor branca, 100% celulose virgem, fibras naturais, sem pigmentação aparente, gramatura mínima de 16g/m2, neutro, macio, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral; rolo com 500 metros X 10cm de largura. Embalagem: em fardo plástico resistente ou caixa de papelão resistente, com 08 rolos. Tubete com no máximo 6,5cm de diâmetro e 1,5mm de espessura (para que o rolo não amasse ou dobre dentro do suporte). Apresentar: Laudo Microbiológico, conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 142 de 17/03/2017 (deve constar no laudo a marca cotada). Apresentar laudo ABNT NBR 15464-9:2010 (deve constar no laudo a marca cotada e a classificação do papel deve ser classe 1).Será analisada a amostra pelo responsável técnico, através da aplicação da fórmula - peso mínimo: 500X0,10X16=800 gramas. Amostra: 1 fardo lacrado de fábrica onde se possa constatar a marca cotada na embalagem.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				ESAG/30025/MARIANA OLIVO FURTADO - 30
1 / 7	120	45,40	5.448,00	[01198-3-004] [FARDO] [VIPP.] PAPEL TOALHA, TIPO ROLAO DE 0,20 X 100 MT.(EMB.EM FARDO C/ 08 ROLOS), Papel toalha rolão medindo 0,20 x 100 metros, gramatura mínima 24g/m², cor branca, 100% celulose virgem, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, gofrado, macio, com alto poder de absorção, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral; rolo com 0,20x100 metros. Embalagem: em fardo plástico resistente ou caixa de papelão resistente, com 8 rolos. Apresentar: laudo microbiológico, conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 142 de 17/03/2017 (deve constar no laudo a marca cotada). Apresentar laudo Norma ABNT - NBR 15464-11:2010 (deve constar no laudo a marca cotada e a classificação do papel deve ser classe 1). Será analisada a amostra pelo responsável técnico, através da aplicação da fórmula - peso mínimo: 0,20X100X24=480 gramas. Amostra: 1 fardo lacrado de fábrica, onde se possa constatar a marca cotada na embalagem.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				ESAG/30025/MARIANA OLIVO FURTADO - 120

TOTAL DA NOTA 1: 7.596,00

EMPENHO: 009095

FISCAL: MARIANA OLIVO FURTADO

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.891.283/0001-36
Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas/ESAG
Av. Madre Benvenuta, 2037 - Florianópolis/SC - CEP 88035901 - Fone 3664-8247

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 10h e 16h

Prazo de Entrega: 0 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____ / / _____

_____ / / _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O1L8QD34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 27/11/2023 às 17:31:37

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/05/2022 - 15:11:00 e válido até 26/05/2025 - 15:11:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM2ODRfNTM3MzVfMjAyM19PMUw4UUQzNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053684/2023** e o código **O1L8QD34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.